



LEI Nº 0950/2017

(Projeto de Lei n.º 033/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 640/11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA GERSON DA SILVA SANTOS** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote** de terreno **nº 25** da **Quadra 27**, confrontando com o **lote** de terreno **nº 18 da Quadra 34**, finalizada no **lote** de terreno **nº 01** da **Quadra 15**, confrontando com o **lote** de terreno **nº 09 da Quadra 12**, do Loteamento Ns^a da Conceição, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 04/12/17

Diário Oficial nº: 1.303